

## 4 Espaço Público: Limites e Possibilidades

### 4.1 Conceituando aquilo que diz respeito a “nós”: o Espaço Público

O termo público, segundo Arendt (2008), denota dois correlatos fenômenos: primeiramente “*que tudo o que vem a público pode ser visto e ouvido por todos e tem a maior divulgação possível*” (Arendt, 2008, p.59, grifo nosso). E, segundo, o termo público significa “o próprio mundo, na medida em que é comum a todos nós (...)” (Arendt, 2008, p.62), de sorte que esse mundo, muito diferente da terra ou de um espaço limitado para o movimento dos homens, tem a ver com tudo o que é produzido e negociado no espaço entre os homens; ou seja, com *tudo aquilo que é comum a todos*.

Nesse sentido, tal como defende a autora, o significado da vida pública consiste em reunir os homens na companhia uns dos outros, de modo que todos possam se ver e se ouvir sob ângulos diferentes. De toda forma, ao mesmo tempo em que a esfera pública reúne os homens, os identifica em sua singularidade, estabelecendo relações eles. Para ela, essa separação ocorre, justamente porque, embora o “terreno” entre os homens seja um espaço comum, cada um ocupa nele um lugar diferente.

Isso significa dizer que cada indivíduo assume o seu posto de acordo com os seus respectivos aspectos e perspectivas. Sendo assim, é a partir dessa “soma total de aspectos apresentados por um objeto a uma multidão de espectadores” (Arendt, 2008, p.67), que a realidade do mundo se apresenta de maneira real e fidedigna e a vida pública ganha significado.

Por esse motivo, na concepção de Arendt, a pluralidade humana é a condição *per quam* de toda a vida política “pelo fato de sermos todos os mesmos, isto é, humanos, sem que ninguém seja exatamente igual a qualquer pessoa que tenha existido, exista ou venha a existir” (Arendt, 2008, p. 16). Desse modo, de acordo com sua teoria política, é o aparecimento em público que irá possibilitar aos sujeitos de se singularizarem e se distinguirem cada um com a sua diversa

capacidade de se manifestar, de emitir vozes e diferentes opiniões, e serem respeitados por isso (Abreu, 2007). Nesse sentido, Arendt (2008) traduz:

Somente quando as coisas podem ser vistas por muitas pessoas, numa variedade de aspectos, sem mudar de identidade, de sorte que os que estão à sua volta sabem que vêem o mesmo na mais completa diversidade, pode a realidade do mundo manifestar-se de maneira real e fidedigna (Arendt, 2008, p. 67).

Sendo assim, cria-se um movimento, no qual o ator realiza a ação política e o espectador emite um juízo, o qual não representa somente o seu modo de ver, mas um juízo coletivo, através do constante exercício de se colocar no lugar do outro. Portanto, conforme destaca Lafer (1979), o campo da política, em Arendt, é o do pensamento no plural que consiste em pensar no lugar e na posição dos outros.

Segundo a interpretação arendtiana deste autor, se os homens querem conseguir algo no mundo devem agir em conjunto e em concordância com os seus pares, buscando a possibilidade de uma ‘mentalidade alargada’, traduzida nas obras de Kant como a idéia do que o outro pensa.

Dessa forma, definido o espaço público como o espaço do aparecimento e da visibilidade, nele existe a possibilidade das diferenças se expressarem, dos valores circularem, dos argumentos se articularem e das opiniões se formarem (Telles, 1994).

Nesses termos, como bem argumentou Freitas, Cuba e Pereira (2006/2007, p. 47), “quando os sujeitos articulam diferenças através do diálogo, no espaço público, o objeto de preocupação deixa de ser o interesse particular de cada um, para dar lugar à preocupação com o mundo comum”.

As considerações de Degennszajh (2000) também sustentam essa compreensão ao apontar que, é no âmbito da esfera pública que os sujeitos sociais irão estabelecer uma interlocução que implica em discutir e deliberar sobre as questões que dizem respeito *àquilo que é comum aos homens*<sup>73</sup>. Dessa forma,

---

<sup>73</sup> Um outro importante aspecto a ser abordado, trata-se de que estar no espaço público vai além de discutir questões que dizem respeito ao momento vivido. Ou seja, pensar coletivamente e em prol dos interesses comuns, requer o desenvolvimento de duas complexas habilidades complementares: se desprender dos interesses puramente particulares, elevando a capacidade de discutir o que é necessário ou prioridade para “nós” ou até mesmo para uma maioria; e ainda, preocupar-se de fato com as coisas do mundo comum, de forma que aquilo que se quer realizar hoje, em coletivo, esteja sempre voltado para a qualidade de vida dos que nem ao mundo ainda vieram. Nesse sentido, nas palavras de Arendt, “se o mundo deve conter um espaço público, não pode ser construído apenas para uma geração e planejado somente para os que estão vivos; deve

entendemos que a experiência do aparecimento é marca distintiva no exercício da cidadania,

(...) pois, na medida em que o sujeito não está no espaço público, conseqüentemente é impedido de revelar a sua singularidade e, assim, o mundo não pode tomar conhecimento da sua existência. Ele é privado do pertencimento a uma comunidade política na qual pode discutir e deliberar sobre os assuntos comuns (Freitas, 2009, p.06-07).

Arendt (2008) destaca que, a ação desacompanhada do discurso perde o seu sujeito, pois um sujeito que não pode se expressar não exerce a sua cidadania - é um não sujeito. Nessa ótica, diria o pensamento arendtiano que, “é com palavras e atos que nos inserimos no mundo” (Arendt, 2008, p. 189), e através da ação e do discurso que os seres humanos podem se manifestar uns aos outros, mostrando quem são, o que fizeram, fazem e pretendem fazer.

A partir do discurso, os sujeitos são atores de suas palavras e colocam as demandas sob diferentes perspectivas. Em tal afirmação, essa qualidade reveladora só vem à tona quando as pessoas *estão com as outras*, ou seja, no gozo da convivência humana.

Em suma, compreendemos que, segundo a perspectiva arendtiana, *a ação política é agir pluralmente e em conjunto*, pois tudo o que aparece não existe isoladamente no singular. E na verdade, “a realidade daquilo que se percebe é garantida pelo contexto do mundo, que inclui, necessariamente, os Outros” (Lafer, 2003, p.74).

Nesse sentido, atentamos para o fato de que a palavra pode ser um dos canais capaz de romper com os ciclos automáticos, baseados em regras, modelos e sistemas. Isso porque, em primeiro lugar, os homens, através da possibilidade de trazer descrições alternativas de mundo, *levam para a cena pública o que antes estava silencioso e restrito à esfera privada*, desprivatizando a realidade, e por isso, desestabiliza os lugares e os consensos pré-definidos. Como bem coloca Telles (1999, p.186), a ação e o discurso “(...) ampliam nossas referências cognitivas e valorativas, tornam relevantes ou possíveis coisas que antes não

---

transcender a duração da vida de homens mortais” (Arendt 2008, p.64). Para tanto, é preciso estar consciente de que a luta pelo coletivo pode obter conquistas em momentos tão distantes do vivido, que nem mesmo àqueles se esforçaram terão a oportunidade de usufruir da nova realidade. Assim, poderíamos dizer que, “(...) o mundo comum é aquilo que adentramos ao nascer e que deixamos para traz quando morremos. Transcende a duração de nossa vida tanto no passado quanto no futuro: preexistia a nossa chegada e sobreviverá à nossa breve permanência” (Arendt, 2008, p.65).

existiam e desestabilizam o já sabido ou posto como evidência que não suscita a reflexão (...).”

Conseqüentemente, os homens, na qualidade de cidadãos, ao se manifestarem uns aos outros, emitindo vozes e diferentes opiniões, *participam efetivamente, como iguais*<sup>74</sup>, da definição do sistema. Com isso, ao mesmo tempo em que, participando politicamente, se recusam a “permanecer nos lugares que foram definidos socialmente e culturalmente para eles” (Dagnino, 2000, p.109), exercitam a sua potencialidade de interminavelmente inovar e mudar o curso das ações.

Considerando que a palavra agir traz o significado de iniciar, tomar iniciativa, imprimir movimento a alguma coisa, Arendt (2008) elucida que sendo o homem capaz de praticar essa ação, traz o caráter da possibilidade de começar algo novo, inesperado e imprevisível.

Assim, segundo Freitas (2009), Arendt pontua que a ação é a única experiência humana capaz de quebrar o curso natural, previsível e automático da vida e romper com os processos históricos, fazendo emergir “milagrosamente” a possibilidade de um começo. Parafrazeando a autora, “não porque fôssemos crentes em milagres, mas sim porque os homens, enquanto puderem agir, estão em condições de fazer o improvável e, o incalculável, e saibam eles ou não, estão sempre fazendo” (Arendt, 2006, p.44).

Nessas circunstâncias, o aparecimento dos cidadãos na esfera pública, dentro de um contexto da sociedade brasileira, pode possibilitar o aumento da participação da sociedade e reduzir a onipotência do Estado, de modo que ele deixe de ser ator privilegiado e garantidor do interesse público, entrando como um ator a mais na gestão partilhada da coisa pública. De acordo com Telles (1999), podem ser rompidas as práticas autoritárias, que autorizam o Estado a ter exclusividade na definição de prioridades pertinentes à vida em sociedade.

---

<sup>74</sup> Dentro dessas condições, que autorizam igual acesso no espaço público, conforme pontua Almeida (1997) apud Freitas (2009), se expressaria a igualdade política na perspectiva arendtiana. Sendo assim, para além da força e da coação, os homens estariam livres para se relacionarem entre si sem dominar nem ser dominado. Portanto, a liberdade política em Hannah Arendt é entendida como participação na coisa pública através do diálogo no plural e, por isso, só aparece quando existe o espaço público. Ou ainda, nesse mesmo sentido, Bauman (2000) complementa a nossa compreensão de liberdade quando afirma que ela, garantida individualmente, só pode ser produto do trabalho coletivo, pois, é somente dentro da coletividade que o indivíduo poderia ser livre e se afastar da possibilidade de ser escravo de suas próprias paixões e desejos.

Ou seja, através do espaço público, é deslocado o poder do Estado como árbitro exclusivo, e ampliam-se as fronteiras da negociação na interface entre o Estado e a sociedade, tornando a gestão da coisa pública permeável às aspirações e demandas da sociedade civil (Telles, 1999).

Sendo assim, a construção da esfera pública transcende a forma estatal ou privada. De acordo com Degennszajh (2007, p.29), essa construção “remete a novas formas de articulação entre o Estado e a sociedade civil, formas em que interesses coletivos possam ser confrontados e negociados”, ou seja, o que está em questão no público é o espaço “entre” os dois. Desse modo, a construção de espaços efetivamente públicos requer a participação ativa da sociedade nos mecanismos decisórios, desmontando as categorias hierárquicas que a mantinham a margem desse processo.

É justamente nesse sentido, que “se inscreve a dimensão propriamente política da esfera pública, baseada no reconhecimento do direito de todos à participação na vida pública”, conforme orienta Degennszajh (2000, p.64). Essa forma de se pensar política, que por longos períodos nas sociedades tem sido vista como “de posse dos governantes” ou “dos especialistas”, traz a originalidade de não se definir exclusivamente por referência ao Estado.

Dessa forma, pensamos que, através da comunicação e do diálogo, “a esfera pública impõem o critério de relevância, exigindo dos indivíduos a discussão de assuntos tidos como importantes para a coletividade” (Castro, 1999, p.11). O que fica colocado em questão é a definição de formas de negociação que irão estabelecer a pauta de pertinência, prioridades e relevância das demandas, dos diferentes setores sociais. (Telles, 1999).

Importa observar com isso que a legitimação dos atores e de seus interesses se estabelece por uma dinâmica de conflito, inerente ao processo de publicização e ao espaço público, pois estes são direcionados pela correlação de forças políticas presentes na sociedade. Sendo assim, tal como define Degennszajh, (2007, p. 83) “a nova esfera pública configura-se como espaço de disputa, só que agora na cena pública, lugar de encontro das diferenças e dos sujeitos coletivos, em que múltiplos interesses divergentes irão se confrontar (...)”.

Como bem sustenta Degennszajh (1998), a esfera pública traz a possibilidade de conferir níveis crescentes de publicização, de modo que os distintos projetos políticos societários possam ser confrontados e negociados,

estabelecendo uma interlocução pública e garantindo legitimidade às demandas. Portanto, a autora afirma que, “nesses termos, a publicização das diferentes esferas da vida social é um movimento direcionado pela correlação de forças políticas que se estabelece entre os atores sociais e que permite tornar visíveis os conflitos e viabilizar consensos” (Degennszajh , 1998, p.79).

Nessa mesma ótica, Sales (2006) lembra que política e democracia estão consistidas no confronto das falas, nas disputas, manifestações dos conflitos, contestação de argumentos, no desvio e nas rupturas, e por isso, não pertencem ao reino da harmonia.

Por fim, gostaríamos de sinalizar que, concordamos com Telles (1999) quando ela afirma que os movimentos sociais, ao projetar no cenário público demandas e aspirações, carências e necessidades<sup>75</sup>, fazem circular a linguagem dos direitos. Isso significa dizer que, é justamente nos espaços de negociação e de acordos mútuos, onde os sujeitos problematizam e definem os dramas da existência, que os direitos são submetidos a constante reinterpretação, enquanto debate sempre reaberto sobre o justo e o injusto, o legítimo e o ilegítimo. Nas palavras de Telles (1999, p.180),

Os direitos estruturam uma linguagem pela qual esses sujeitos elaboram politicamente suas diferenças e ampliam o ‘mundo comum’ ao inscrever na cena pública suas formas de existência, com tudo o que elas carregam em termos de cultura e valores, esperanças e aspirações, como questões relevantes à vida em sociedade e pertinentes ao julgamento ético e à deliberação política.

Desse modo, a autora defende que a inscrição e o reconhecimento dos direitos de cidadania não dependem e se restringem apenas às garantias formais inscritas nas leis e instituições, nem tampouco da sanção do Estado, mas sim do acordo de uma importante parcela da opinião pública. Ou seja, depende daqueles que nele se reconhecem e dão sentido.

Sendo assim, essa dependência dos sujeitos para o seu reconhecimento reativa o sentido político inscrito nos direitos sociais. Como bem considera Telles (1999), os direitos não dizem somente respeito às necessidades individuais, à garantia do trabalho, da residência, ou seja, não dizem respeito às respostas dadas

---

<sup>75</sup> De acordo com Telles (1999) é nisso que consiste a alteridade: o alargamento do mundo comum, abertos a um leque multifacetado de problemas, horizontes, dilemas, dramas, sob diversos focos e diferentes modos de descrever a história do país. Por assim dizer, compreendemos que essa ampliação do repertório de descrições abre possibilidades de visualizar saídas diversas e horizontes alternativos.

as carências. Para a autora, ter direitos, vai além disso, pois significa pertencer a uma comunidade política, na qual as ações e opiniões de cada um têm *significado e lugar na condução dos negócios humanos*. É assim, nesse caso, o direito efetivo de poder participar das deliberações dos assuntos da vida pública – “o direito a ter direito”.

Para tanto, a autora convida a pensar os direitos para além dos princípios e regras que regulamentam as práticas sociais, argumentando que “os direitos dizem respeito, antes de mais nada, ao modo como as relações sociais se estruturam” (Telles, 1999, p.138). Desse modo, o que está em jogo nesse processo é construção de novas regras de civilidade e de sociabilidade democrática que construa uma medida de equidade nas relações sociais.

Por esse motivo, podemos concluir nesse item, conforme Sales (2006), sob a luz da interpretação arendtiana, que a esfera pública, arena ‘sine qua non’ do confronto de interesses, é a única capaz de assegurar o debate de temas e de questões de interesse coletivo, os quais não ficam suscetíveis de serem traduzidos pelo caminho despota de única verdade.

Nesse caso, segundo Telles (1999) a política se qualifica como uma forma de sociabilidade que requer a manutenção de espaços públicos, “pelos quais os acontecimentos e os constrangimentos da vida em sociedade podem se fazer visíveis e inteligíveis para os que dela participam” (Telles, 1999, p.67). E, por isso mesmo, dependerá do modo como a sociedade se institui enquanto espaço que cria suas próprias regras e seus próprios critérios.

Prosseguindo com Degennszajh (2000), faz-se lembrar que a edificação dessa forma de sociabilidade supõe enfrentar a cultura política tradicional do autoritarismo e da apropriação da coisa pública pelos interesses privados. Entretanto, nesse processo em direção a construção de esferas pública e democrática, há também uma tentativa de alçar mudanças no seio da sociedade. Esta fica convocada a exercitar sua capacidade de transcender a realização de interesses particularistas e corporativistas, construindo alianças em torno de pautas que dizem respeito aos interesses comuns/coletivos.

Em tal perspectiva, entendemos que os espaços públicos, ao conferir ressonância às demandas, visibilidade aos conflitos e reconhecendo o acesso à participação como direito de todos, são uma forma de reinventar a democracia e a cidadania. Nesse sentido, veremos nos próximos itens que, apesar dos entraves

encontrados para a implementação desse espaço, o Brasil vem vivenciando experiências inéditas de democracia através dos Conselhos Gestores.

## **4.2 Desafiando a construção do Espaço Público**

A segunda metade dos anos 80 revelou uma diversidade de projetos políticos em torno das diversas concepções de democracia. Sales (2006) constata que os anos 90, principalmente, foi o tempo de novas iniciativas e projetos societários distintos, desencadeados pelos sujeitos, nos embates pela redemocratização.

Dagnino (2004) sugere que esse processo de construção democrática enfrenta, atualmente, uma disputa entre dois projetos políticos: o democratizante e participativo e o projeto neoliberal. Trata-se de distintos projetos que assumem o caráter de uma disputa de significados por referências aparentemente comuns como participação, sociedade civil, cidadania e democracia.

Por esse motivo, alguns autores (Neves, 2005; Dagnino, 2004; Behring, 2003) destacam que é preciso estar atento aos deslizamentos semânticos que ocorrem nos discursos de cada um deles. Nesse caso, por exemplo, ambos colocam na agenda a reforma do Estado, criticando a centralização e a burocracia, e incentivam a participação da sociedade civil. Entretanto, é preciso identificar que tipo de reforma está se falando e, conforme observa Neves (2005), faz-se necessário distinguir e qualificar que tipos de participação surgem nesse contexto.

Consideramos assim, que a democratização deve implicar na criação de espaços de debate que possam propiciar canais de expressão política dos diferentes interesses nela presentes, e não o monopólio ou controle do Estado. Nesses termos, conforme observamos anteriormente, uma das vertentes principais da democratização seria eliminar o acesso privilegiado dos interesses privados à agenda e às decisões do Estado, desprivatizando-o e construindo uma esfera efetivamente pública (Grupo de Estudos, 1998-1999, p.43-74). Nas palavras de Yamamoto (2006, p. 272),

(...) tem-se um projeto, de caráter universalista e democrático, que informa a concepção da seguridade na Constituição Federativa de 1988, que nos norteia e

do qual somos parte. Aposta no avanço da democracia, fundado nos princípios da participação e do controle popular, da universalização dos direitos, garantindo a gratuidade no acesso aos serviços, a integralidade das ações voltadas à defesa da cidadania de todos na perspectiva da equidade. Afirma a primazia do Estado – enquanto instância fundamental à sua universalização – na condução das políticas públicas, o respeito ao pacto federativo, estimulando a descentralização e a democratização das políticas sociais no atendimento às necessidades das maiorias.

É importante conferirmos que, estamos falando de uma participação cidadã que consiste na construção da capacidade da sociedade civil fazer parte, através da negociação, da elaboração da agenda e das ações políticas desenvolvidas pelo Estado, conferindo a elas um caráter verdadeiramente público. Dessa forma, o *compartilhamento* do poder público pressupõe um processo permanente de partilha de poder e responsabilidade entre os atores envolvidos.

Nesse sentido, de acordo com o projeto democrático popular, na década de 1990 pensava-se em uma reforma do Estado, que redefinisse a relação entre o Estado e a sociedade civil. Em contraposição, o projeto político neoliberal veio investindo em uma “reforma” que, como bem destaca (Neves, 2005), atribui forte ênfase na minimização do Estado, isentando-o do seu papel de garantidor de direitos e coloca-se o mercado como regulador das necessidades.

Nesse projeto, o Estado assume um papel subsidiário e complementar no equacionamento das demandas sociais, delegando às organizações da sociedade civil as iniciativas nesse campo (Degennszajh, 1998), ou seja, o incentivo ao Estado consiste em transferir as suas responsabilidades para a sociedade. Nesse sentido, Behring (2003, p.101) identifica:

Estamos diante de uma contra-reforma do Estado no Brasil, considerando seu impacto regressivo e destrutivo do real e a obstacularização da agenda radicalmente progressiva e democrática demarcada pelos movimentos sociais e dos trabalhadores desde os anos 80 e consolidada em alguns aspectos da Constituição de 1988.

Diante dessas considerações, refletimos que o Estado, ao ser convidado a se afastar das ações que antes desempenhava, acaba dando espaço para que o mercado impere. Sendo assim, possibilita que o patrimônio público seja entregue aos compradores privados, submetendo-o à lógica mercantil.

É importante afirmar que, não foi a nossa pretensão aqui, aprofundar e esgotar os assuntos que dizem respeito ao processo de reforma ou contra-reforma do Estado brasileiro, os argumentos do projeto neoliberal e os efeitos no cenário

das políticas públicas. Dentro desse contexto, queremos enfatizar que a esfera pública, envolve a existência de um leque multifacetário de organizações sociais com interesses heterogêneos e práticas sociais contrapostas.

A sociedade civil<sup>76</sup>, como objeto de vários significados diferenciados em disputa, tanto pode aprofundar a democracia através da expansão da esfera pública ou tornar-se substitutiva do papel estatal no fornecimento de serviços públicos aos cidadãos. Ou melhor, tanto pode estar relacionada à construção de uma sociedade efetivamente democrática, quanto à luta por práticas políticas e culturais reprodutoras de relações de dominação tradicionais e autoritárias.

Desse modo, a questão que fica em evidência para nós é que se trata de projetos de “reforma” e de participação distintos, dentre os quais um se expressa no alargamento da democracia – através da criação de espaços públicos e da crescente participação da sociedade civil nos processos de discussão e de tomada de decisão relacionados com as questões e políticas públicas (Dagnino, 2004) – e o outro, dentro de um contexto brasileiro, gera impasses na construção do campo público, onde os limites já se faziam presentes devido à curta experiência e a falta de uma cultura participativa da sociedade na gestão dos negócios públicos.

### **Uma outra forma de inverter significados entre o público e o privado**

Diante da atual conjuntura, vem se instalando no país um modelo descendente de organização social que na visão de Bobbio (1976) apud Boron (2000) se baliza na lógica do mercado, onde os atores cruciais são os que se concentram na cúpula. Segundo o autor, não existe nele uma dinâmica de inclusão, nem vontade de estimular a participação de todos, já que se opera sobre a base da competição e da sobrevivência dos mais aptos.

Sendo assim, estamos diante de um movimento incompatível com o processo de construção de uma democracia verdadeira, que se constrói sobre o reconhecimento da plena autonomia dos sujeitos de baixo para cima e anima-se por uma lógica incluyente, abarcativa e participativa, orientada para a criação de

---

<sup>76</sup> Entendemos que, de acordo com o GECD (1998-1999, p.13-42), quando expressamos sobre sociedade civil, estamos lidando com um quadro muito mais amplo e complexo, composto por conjuntos de organizações, associações e atores sociais que, de forma mais ou menos organizada, buscam alcançar objetivos que são também diversificados.

uma ordem política fundada na vontade coletiva (Bobbio, 1976 apud Boron, 2000).

Nesse contexto, a esfera pública, ao invés de traduzir o sentido ‘público’, daquilo que diz respeito a ‘nós’, passa a ser a esfera da necessidade e do consumo, perdendo o seu caráter essencialmente político. Para a esfera privada fica o espírito da liberdade. Contudo, não estamos nos referindo àquela de agir em público e em coletivo, buscando a realização dos feitos comuns, e sim, a liberdade para satisfazer, da melhor forma possível, as necessidades individuais, mantendo-se essencialmente, vivo.

Sendo assim, Arendt auxilia-nos a pensar os problemas vividos na sociedade moderna, disseminadora de uma noção de cidadania que se reduz à inserção individual no mercado e no consumo, e não mais deseja a participação dos homens nos espaços públicos, pois destitui os canais da fala e, por isso, anula o sentido da política.

No primeiro capítulo de *A condição humana* (2008), Hannah Arendt se propõe a examinar as três atividades fundamentais da *vita activa* sob as quais é dada a vida humana na Terra: o trabalho, o labor e a ação – que correspondem, consecutivamente, a vida em um mundo, a vida biológica e a vida em conjunto com outros indivíduos singulares.

Nessa perspectiva compreendemos que, através do trabalho o homem constrói obras e artefatos que se destinam à utilidade, durabilidade e facilitação da vida humana. Desse modo, os objetos produzidos (a partir de um modelo guia com início, meio e fim) são dispostos em público como mercadorias destinadas às trocas. No âmbito desse mercado, os diálogos estabelecidos e as palavras pronunciadas não visam a criar espaços de aparecimento e revelação dos agentes, mas unicamente convencer o negociante no valor da troca.

Segundo Arendt (2008), o labor diz respeito à atividade que visa garantir a sobrevivência da espécie humana, correspondendo ao ciclo vital da natureza – movimento cíclico e repetitivo que atende às necessidades de permanecer vivo, na estreiteza individualista. Nessa atividade, não se objetiva construir o mundo como morada dos homens e tudo o que é produzido deve ser aproveitado na maior intensidade e quantidade.

Por fim, a ação é a única atividade que se desenvolve entre os homens e tem como condição a pluralidade e a garantia da liberdade. Nela não se fazem

coisas, objetos duráveis, projetados com definições de meios e fins, porque nela a centralidade são as pessoas e o convívio entre elas.

Para a autora, o agir traz o significado de iniciar, imprimir movimento a alguma coisa, e por isso, o fato de que o homem é capaz de praticar essa ação significa que pode se esperar dele a capacidade de começar algo novo, realizar o inesperado e o improvável. Nesse sentido, a ação se relaciona com a condição humana da natalidade, já que a sua imprevisibilidade só é possível porque a cada homem que nasce, vem ao mundo algo singularmente novo (Arendt, 2008).

Conforme nos informa Siviero (2006), baseado na perspectiva arendtiana, com o advento da era moderna, as ciências naturais, na busca por novos conhecimentos acerca do universo, descobrem que o homem é capaz de produzir os próprios instrumentos para transformar a natureza, tornando a sua vida menos difícil. Desse modo, a *vita activa* se rende ao desempenho das tarefas do *homo faber* que passa a assumir o topo das suas atividades internas, ficando em prejuízo a ação e o labor.

Entretanto, conforme aponta Correia (2008), os objetos produzidos nesse processo de fabricação passam a ser tratados, estritamente, como se fossem bens de consumo. Isso ocorre porque, diante da permanente ampliação da capacidade produtiva dos homens, gera-se uma forte necessidade de substituir as coisas que os rodeiam, e aquilo que traz durabilidade não é mais bem quisto. Nesse sentido, podemos identificar que tudo o que é construído para a facilitação da vida humana é devorado em pouco tempo, como se fizesse parte da necessidade do metabolismo do homem com a natureza. Sendo assim,

(...) na modernidade os ideais do fabricante de objetos do mundo, o *homo faber*, que são a permanência, a estabilidade e a durabilidade, são sacrificados em nome da abundância, da sociedade e do conforto, que são os ideais do animal laborans (Correia, 2008, p. 62).

Diante do avanço da atividade de fabricação, o resultado final do *homo faber*, que desemboca na revolução industrial, é a ascensão do labor e do conseqüente consumo sobre todas as outras atividades da vida humana. Nesta atividade, tal como defende Arendt (2008), a natureza coletiva não possui características da pluralidade, mas sim consiste na união de muitos homens, a partir da uniformidade, para que labutem em conjunto, perdendo efetivamente

toda a consciência de identidade e singularidade que possam ter em suas diferentes formas de habilidades e vocações.

Assim, ao invés de ação, a sociedade moderna passa a esperar dos seus membros certo tipo de comportamento controlado por regras e normas, que cumprem exigências niveladoras do social. Nesse caso, esse indivíduo, baseado no conformismo inerente à sociedade, vive a partir do princípio da igualdade, a qual “exige que seus membros ajam como se fossem membros de uma enorme família dotada apenas de uma opinião e de um único interesse”<sup>77</sup> (Arendt, 2008, p. 49).

Seguindo os argumentos de Arendt, estamos diante de uma nova esfera social que transforma todas as comunidades em uma sociedade de operários e de assalariados, concentrada na atividade necessária para manter a vida. Ou ainda, nas palavras de Telles (1999), estamos diante de uma sociedade voltada para os mínimos vitais, onde há apenas um imperativo inarredável - a sobrevivência.

Diante de tal perspectiva, queremos destacar que a centralidade do labor na sociedade contemporânea, revela a impotência política do homem moderno. Ou seja, *ao contrário da ação política impulsionada pelo desejo de liberdade, de estar com os outros e pelo amor pelo mundo, tem-se a busca pelo incessante interesse de atingir o maior grau de satisfação e felicidade possível pelo suprimento do desejo, se preocupando exclusivamente com a necessidade de permanecer vivo, na estreiteza individualista.* A respeito desse assunto, Duarte (2002, p.63) assinala:

O que importa discutir aqui é a idéia arendtiana de que, a partir do século XIX, o homem deixou de ser interpretado como um ator político ou como um fabricante

---

<sup>77</sup> O Totalitarismo torna-se, no pensamento político de Arendt, o cerne para analisar a desestruturação e perda da dignidade da política. Em sua obra *Origens do totalitarismo*, a autora revela que, enquanto evento de ruptura, o sistema totalitário instaura uma nova forma de conceber política, desencadeando uma nova plataforma de conceitos e ações no exercício da governabilidade, do poder, da força e da violência. Nesse sentido, de acordo com Siviero (2006), o primeiro passo do regime totalitário foi criar um ambiente de massas, a partir do declínio do Estado-Nação e do agravamento do problema dos refugiados, o qual abalou tudo aquilo que confere aos homens o sentido de pertencimento a uma comunidade e de ter um lugar no mundo. É graças à existência de pessoas consideradas ‘supérfluas’ e ‘sem mundo’, sem uma cidadania reconhecida legalmente, que o totalitarismo pôde garantir o isolamento entre elas, a impotência do agir em conjunto e o fim da esfera pública e privada. Nas palavras de (Duarte, 2002, p. 62), “o traço que melhor caracteriza as massas é a sua desarticulação e desinteresse pelo mundo comum e por si mesmas, isto é, a perda do ‘interesse comum’ e do ‘senso comum’, pois já não têm ‘entre si’ (*inter-est*) nada que possa relacioná-las”. Sendo assim, na sociedade administrada de massa, a capacidade humana de agir foi substituída pelo mero comportamento repetitivo e normatizado, como se todos fossem um só.

de bens duráveis, para ser definido como um trabalhador constantemente empenhado na manutenção do ciclo vital que garante a sua sobrevivência e a da espécie, através da produção de bens destinados ao consumo imediato.

Desse modo, para Arendt, o traço marcante do mundo moderno é o esquecimento da política e, o evento decisivo para tal acontecimento está na *politização da vida biológica ou da instrumentalização da política pelo mero viver*, destituída da preocupação com a realização do ser humano e com a construção do espaço público<sup>78</sup>. Nessa perspectiva da luta pela sobrevivência, Freitas (2009, p.09-10) argumenta que “perde-se o ‘*sensu comum*’<sup>79</sup> capaz de construir significados compartilhados por uma comunidade”.

Telles (1999) enfatiza que, a perda de um espaço que articula os homens num mundo compartilhado provoca o isolamento destes, reduzindo-os aos interesses e sentimentos particulares e à privação da vida social. Por isso, em contraposição ao público, Arendt (2008, p.68) define que viver uma vida inteiramente privada:

(...) reside na ausência dos outros; para estes, o homem privado não se dá a conhecer, e portanto é como se não existisse. O que quer que ele faça permanece sem importância ou consequência para os outros, e o que tem importância ou consequência para ele é desprovido de interesse para os outros.

Nessa ótica, quando o espaço público se dissolve, se perde a liberdade de agir em público e o mundo comum é destruído, pois, os homens não conseguem ver o mesmo objeto sob a mais completa diversidade de aspectos e de diferentes perspectivas.

Desse modo, os homens ficam inteiramente privados de verem e ouvirem os outros e privados de serem vistos e ouvidos por eles, de forma que a sua capacidade de formar opinião e construir o julgamento a partir de uma experiência plural fica comprometida, tornando-os prisioneiros da subjetividade de sua própria existência. Para esse indivíduo isolado, não faz a menor diferença a existência do outro e as suas impressões a respeito do mundo, tornando invisíveis ou não-legítimas as realidades reveladas através da ação e do discurso (Telles, 1999).

---

<sup>78</sup> Portanto, importa observar que, é a partir dessa crítica à modernidade, que Hannah Arendt fundamenta toda a sua compreensão da política e do espaço público.

<sup>79</sup> É importante destacar que segundo a perspectiva arendtiana, falamos do *sensu comum* no sentido que unifica os sujeitos no espaço do aparecimento, e não ao *sensu comum* que se opõe ao saber científico.

É preciso lembrar nesse momento que, um dos principais aspectos do espaço público está na possibilidade de alargar o mundo comum, através da ampliação de um leque multifacetado de dilemas e formas de descrevê-los, e assim, abrir um horizonte de saídas alternativas.

Entretanto, podemos constatar que junto com a erosão desses espaços de mediações públicas, negociação e explicitação de interesses ocorre a demolição do que há de possibilidades para o horizonte. Sendo assim, ergue-se um rígido consenso de que o mercado é o único princípio estruturador da política e da sociedade.

Desse modo, conforme já vimos, ao exaltar o mercado como organizador da dinâmica social, as correntes políticas liberais tendem a pensar numa relação entre a política e a liberdade “a partir da concepção de que quanto menor for o espaço destinado à política, tanto maior será o espaço da liberdade” (Duarte, 2002, 61-62). Contudo, trata-se de uma liberdade exclusivamente destinada ao consumo e ao conseqüente crescimento e desenvolvimento econômico privado.

Nesse sentido, Telles (1999) afirma que, o que está em jogo nesses tempos de neoliberalismo é justamente a neutralização das possibilidades de ampliar os horizontes e a invenção da política. Ou como destaca Freitas (2009), para Arendt, uma das manifestações mais claras da crise desse mundo contemporâneo é a destruição da esfera pública e o esquecimento da política.

A partir dessa compreensão, queremos colocar alguns aspectos que consideramos grandes desafios da atualidade. O primeiro está em desconstruir a idéia de que estamos diante de processos inexoráveis regidos pelas leis inescapáveis da economia que sobrepõem a ação, a deliberação e a vontade políticas. Ou seja, nos desafia escapar do ranço que a modernidade plantou ao conferir instrumentalização à ação, que transforma tudo em meros fins pré-determinados e estabelecidos para os seus objetivos. Dessa forma, ao se inserir na política o cálculo e a previsibilidade, acabam por ameaçar a espontaneidade da ação (Abreu, 2007).

Um outro importante aspecto revelado por Bauman (2000) e que julgamos necessário demarcar como desafio, trata-se da dificuldade que as pessoas têm demonstrado em agrupar os problemas pessoais sob a forma de questão de ordem pública – condensá-los numa força política, numa causa comum.

De acordo com o autor, a nossa sociedade tende a extravasar problemas concentrados e breves, o que para ele não passam de “um punhado de agonias e ansiedades pessoais que, no entanto, não se tornam questões públicas apenas por estarem em exibição pública” (Bauman, 2000, p.10). São questões que perdem a força rapidamente e tudo volta à rotina anterior.

Telles (1999) também compartilha dessa angústia ao destacar que existe um obstáculo para formular os dramas cotidianos (individuais e coletivos) na linguagem pública dos direitos. Desse modo, cada indivíduo, “cujas vidas não parecem importar a ninguém” (Telles, 1994, p.45), passam por problemas de desemprego, salários irrisórios, trabalho precário, dentre outros, e tendem a equacioná-los no interior dos códigos morais da vida privada.

Bauman (2000) reforça que nesta forma de sociedade em que vivemos não há maneira óbvia e fácil de traduzir as preocupações pessoais em questões públicas e de apontar o que é público nos problemas privados. Nessa perspectiva, os autores convergem ao elucidar que a dificuldade está na ausência de espaços que possibilitem a transposição daquilo que é privado, mas é comum entre os pares, para àquilo que é de ordem pública. Nas palavras de Bauman (2000, p.11), observamos a sugestão da existência da ágora. Vejamos

(...) esse espaço nem privado nem público, porém mais precisamente público e privado ao mesmo tempo. Espaço onde os problemas particulares se encontram de modo significativo isto é, não apenas para extrair prazeres narcisísticos ou buscar alguma terapia através da exibição pública, mas para procurar coletivamente alavancas controladas e poderosas o bastante para tirar os indivíduos da miséria sofrida em particular.

O último ponto que gostaríamos de abordar, levantado por Freitas (2009), refere-se à desarticulação da vida política que a sociedade de massa provocou, na medida em que desfez o exercício de compartilhar as palavras e as ações, e de construir os projetos em conjunto. Desse modo, através da alienação do homem em relação ao mundo, se estabeleceu *o desinteresse pela política* e o aspecto mais notável da política contemporânea é a sua insignificância e o seu descrédito (Bauman, 2000).

Nesse sentido, vemos como grande desafio da sociedade contemporânea *buscar um novo sentido para a política*, quando faltam aos sujeitos coragem de ousar e tempo para pensar formas alternativas de convívio, já que “estão também preocupadas com tarefas em que não podem sequer pensar, quanto mais dedicar a

sua energia, tarefas que só podem ser empreendidas em comum” (Bauman, 2000, p.13).

Restabelecer a confiança na palavra daqueles que compartilham do mundo uns com os outros é um grande desafio ético, principalmente quando o inegável individualismo da sociedade contemporânea acaba por se traduzir no isolamento e na anulação do sujeito, destituindo-o da fala e da capacidade de pensar.

Entretanto, diante de uma perspectiva arendtiana, mesmo em tempos sombrios podemos buscar a esperança no caráter imprevisível, criativo e inaugural humano, capaz de interromper os ciclos automáticos e de desafiar sociedades hierárquicas - reprodutoras de atividades verticais, mecânicas e burocratizadas - recomeçando a política<sup>80</sup>. Desse modo, a capacidade humana de reinventar o mundo só é possível desde que exista um espaço efetivamente público livre das necessidades da vida, do domínio e da submissão. A respeito dessa capacidade humana, Freitas (2009, p.12) assinala:

Contudo, o milagre que advém do caráter imprevisível da ação dos homens, expresso na capacidade destes para ‘ser início’, assegura a esperança na transformação do espaço pré-fabricado para a produção e o consumo em um espaço de encontro autêntico entre cidadãos que conferem sentido as palavras dialogadas. A compreensão arendtiana acerca da política, cujo eixo central é a idéia de começo, mostra que os homens são capazes de reinventar o mundo, desde que exista entre eles um espaço público.

Diante dos fatores que danificaram e transformaram a essência da política, propomos recuperar, no próximo item, os ‘tesouros’ políticos que possam dar condições para a criação de algo novo.

### 4.3

#### **Um olhar sobre os Conselhos Gestores: seria possível dar um novo sentido à política?**

Conforme observamos, na passagem dos anos 1980 para os 1990, os movimentos sociais, inteiramente ligados ao esforço de fortalecer aspirações por

---

<sup>80</sup> Conforme nos traz Siviero (2006), dentro dessa perspectiva da imprevisibilidade, Arendt acredita que a única coisa que ainda impede que os homens se transformem em ‘mortos-vivos’ é a diferença individual, ou melhor, a identidade única do indivíduo que por depender tão essencialmente da natureza e de forças que não podem ser controladas pela vontade alheia, é a mais difícil de destruir, e quando destruída, é a mais fácil de restaurar.

uma sociedade democrática mais justa e igualitária, deixaram marcas importantes na Constituição de 1988. De tal modo, os movimentos sociais inscreveram nesta, direitos universais e criaram espaços plurais de representação de atores coletivos, que exigiram da sociedade a participação na gestão da coisa pública, incorporando novos elementos culturais democráticos.

O resultado dessa mudança foi a construção de diferentes canais de participação, contribuindo para a institucionalização dos espaços públicos, tais como os Conselhos municipais, estaduais e federais, um dos focos da nossa pesquisa. Todavia, antes de iniciarmos o nosso diálogo, procurando desvendar o que são esses Conselhos, a que vieram e os desafios encontrados, é preciso saber que, no Brasil, existiram outros Conselhos antes de 1990.

Conforme os estudos de Oliveira (2008), Gohn (1995) e Carvalho (1995)<sup>81</sup> mostram que os Conselhos se constituíram no Brasil, pouco depois de meados do século XX. As primeiras experiências ocorreram nos anos 1960 e 1970, alimentadas pelo contexto de uma proposta desenvolvimentista de comunidade dos anos 1950, incentivadas por organizações internacionais com vistas à ultrapassagem do atraso dos países subdesenvolvidos.

De acordo com Souza (2006), nesse processo de busca por uma sociedade moderna e desenvolvida, marcado por categorias estruturais e funcionalistas, a organização e a participação comunitária foram os eixos fundamentais. Desse modo, “a participação era pensada como incorporação dos indivíduos em ações previamente elaboradas pelas autoridades ou grupos de missionários que desenvolviam programas assistenciais nas comunidades” (Gohn, 2007, p.50).

Sendo assim, os *Conselhos Comunitários* foram criados por iniciativa de governos, com a finalidade de os auxiliarem na execução de serviços para a comunidade e de mediar a relação com os movimentos sociais, cooptando lideranças políticas. Portanto, Tatagiba (2004, p.53) alerta que tais Conselhos tiveram como um dos seus objetivos apresentar as demandas da comunidade junto às elites políticas locais, “numa relação que renova a tradicional relação clientelista entre o Estado e a sociedade”.

---

81 Para apreciação destes estudos ver em: GOHN, M. G. M. **História dos Movimentos e Lutas Sociais**. São Paulo : LOYOLA, 1995 e CARVALHO, A. I. **Conselhos de Saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: IBAM/FASE, 1995.

Nos anos 1970 e 1980 é a vez da experiência dos *Conselhos Populares*, criados pelos próprios movimentos sociais, por setores de oposição ao regime militar e por setores da esquerda. Tinham como característica e condição estruturante a defesa da autonomia com relação ao Estado e da auto-gestão, através da mudança de regras do controle social e da alteração da forma de fazer política no país.

De tal modo, segundo Souza (2006), a participação popular aqui, significava luta por melhorias sociais e contestação contra o Estado, via movimento organizado. Ou ainda, complementando essa idéia, a participação popular segundo Gohn (2007, p.50), “(...) foi definida, naquele período, como esforços organizados para aumentar o controle sobre os recursos e as instituições que controlavam a vida em sociedade”.

A perspectiva de participação obteve avanço ao representar um movimento de luta pelo controle das ações do Estado, ultrapassando a mera reivindicação por melhorias de condições de vida. Entretanto, é preciso ressaltar que, como bem destaca Gohn (2007), participar se resumia em criar canais, organizações e estruturas que viabilizassem a presença de representantes da sociedade civil nas estruturas estatais.

Nesse sentido, ainda na conjuntura política dos anos de 1980, constituíram-se outras dimensões para a categoria da participação. De acordo com a autora, não se tratava mais de apenas estimular debates nos espaços de controle criados pela sociedade civil. Tratava-se de planejar a participação como um processo de relação entre o Estado e a comunidade, de modo que se reivindicava a *participação do povo nas decisões do poder político*.

Desse modo, num processo de evolução, como bem destaca Gohn (2007, p.56), “a participação comunitária e a participação popular cedem lugar a duas novas denominações: participação cidadã e participação social”.

Chegando à década de 90, pós Constituição de 1988, as leis federais de regulamentação das políticas e dos direitos sociais criam os Conselhos e as Conferências como formas de participação da sociedade civil. Nesse período, segundo Oliveira (2008), ocorriam, no processo de democratização do Estado brasileiro, importantes iniciativas que buscavam, não só consolidar os espaços públicos, como redefinir a relação de distanciamento entre um Estado centralizador e patrimonialista e uma sociedade civil sem voz e sem vez.

Relembrando as características da nossa histórica forma de organização social, Oliveira (2008, p.03) esclarece:

Constituímos um Estado federativo com todo poder centrado na esfera do Governo Federal, mantendo estados e municípios numa permanente dependência, com pouca autonomia para decisões e execução das políticas. Além do que, um Estado marcadamente comprometido com interesses dos grupos de poder econômico e político e de prestígio, afastado da atenção aos genuínos interesses das classes populares e sem que fosse estabelecido, com os últimos, qualquer interlocução pautada no reconhecimento de seus direitos de cidadania.

O objetivo da nova concepção de participação é a universalização dos direitos sociais, a ampliação do conceito de cidadania e a interferência da sociedade no aparelho estatal, de modo que os sujeitos possam se fazer ver e ouvir, nos debates e nas decisões daquilo que lhe diz respeito.

Dessa forma, a partir do anseio da sociedade participar dos processos decisórios das políticas públicas, controlando as ações do Estado, os Conselhos foram sendo implementados. Dessa vez, sustentaram-se na diretriz constitucional da gestão democrática das políticas públicas através do princípio da descentralização do poder público administrativo e da participação da população na gestão pública, favorecendo uma relação mais direta da sociedade com as instituições públicas.

Vale ressaltar que o princípio da descentralização trazido pela Constituição é entendido “enquanto um processo de distribuição de poder que pressupõe, por um lado, a redistribuição dos espaços de exercício de poder – ou dos objetos de decisão -, isto é, das atribuições inerentes a cada esfera do governo e, por outro, a redistribuição dos meios para exercer o poder, ou seja, os recursos humanos, financeiros, físicos” (Uga, 1991, p.97 apud Stein, 1997, p.81). É importante colocar que, tal descentralização não supõe repasse de responsabilidade ou delegação de competência sem deslocamento de poder, mas sim consiste em partilhar poder.

De acordo com Oliveira (2008), no plano local as pessoas tendem a opinar, propor e decidir sobre aquilo que conhecem com mais facilidade, pois percebem que os assuntos tratados têm a ver com o seu cotidiano e com algo de seu interesse. Ou ainda, transferir poder de decisão, de competência e de recursos cada esfera de governo também pode significar que:

(...) ao invés de metas setoriais a partir de demandas ou necessidades genéricas, trata-se de identificar os problemas concretos, as potencialidades e as soluções, a partir de recortes territoriais que identifiquem conjuntos populacionais em situações similares, e intervir através de políticas públicas com o objetivo de alcançar resultados integrados e promover impacto positivo nas condições de vida (Brasil, 2004, p.44).

Podemos dizer que estamos diante de Conselhos gestores, por serem canais de participação que articulam representantes da população e membros do poder público em práticas que dizem respeito a gestão de bens públicos (Gohn, 2007).

De acordo com Gomes (2000), tais Conselhos possibilitam a constituição de espaços de convivência e de debate regulados democraticamente para a administração de conflitos. Trata-se de experiências coletivas que vêm contribuindo para dar os devidos pesos tanto à participação, quanto à imprescindível fala dos sujeitos sociais que ousam lançar as suas demandas no espaço público.

A novidade dos Conselhos, a partir dos anos 1990, está na possibilidade da sociedade realizar o controle das ações de governo na área dos direitos e das políticas sociais, pautando os interesses diversos e defendendo os direitos de segmentos específicos<sup>82</sup>. Esse controle compreende a fiscalização, o monitoramento e a avaliação da gestão das políticas sociais, medindo se as ações propostas nos planos federais, estaduais e municipais estão sendo efetivadas.

Nesse cenário, na qualidade de instrumentos de expressão, representação e participação da população, tais experiências trouxeram a possibilidade de iniciar o exercício de uma nova forma de governar, inaugurado o processo de co-gestão entre o Estado e a sociedade civil, balizados em uma lógica de partilha de poder (Neves, 2006/2007).

A partir do debate público, a experiência dos Conselhos pôde revelar um dos caminhos de combate aos vícios do autoritarismo, do paternalismo, do clientelismo e do apadrinhamento, socialmente excludente, que priorizam os interesses particulares e entravam a ampliação da democracia.

Portanto, como bem define o GECD (1998-1999), os Conselhos são importantes campos de combate para dois obstáculos da construção da

---

<sup>82</sup> De acordo com Oliveira (2005), os Conselhos proliferaram nos anos 1990, no campo das políticas públicas e dos direitos de segmentos da população, tais como da criança e do adolescente, da pessoa idosa, das pessoas portadoras de deficiência, da mulher, do negro.

democracia: hierarquização das relações sociais e apropriação do público pelo privado. Ou ainda, “constituem espaços de construção do campo público com o fim de tornar a gestão da coisa pública, de fato, pública” (Degennszajh, 1998 apud Gomes, 2000).

Conforme afirma Gomes (2000, p.166) a respeito dos Conselhos:

Nesse sentido, o seu objetivo essencial e o seu maior desafio é romper a tradição do trato privado da coisa pública, que estabelece uma tênue fronteira entre o público e o privado, legado de nossa formação social ao longo da história (desde a colonização, aos 400 anos de escravidão). Ou, em outros termos, é romper com uma sociabilidade marcada por relações de favor e de tutela, pelo clientelismo e pelo uso da coisa pública com fins privados, traduzida certamente em corrupção.

De acordo com Tatagiba (2004) existem três tipos de Conselhos: a) *Conselhos de programas*: Estão vinculados a programas governamentais, associados em geral, a ações emergenciais bem limitadas quanto ao seu escopo e a sua clientela. “Dizem respeito não à extensão de direitos ou garantias sociais, mas a metas incrementais, em geral vinculadas ao provimento concreto de acesso a bens e serviços elementares ou a metas de natureza econômica” (Tatagiba, 2004, p.49); b) *Conselhos de Políticas*: Em geral, estão previstos em legislação nacional, com caráter obrigatório ou não. Tais Conselhos “são considerados parte integrante do sistema nacional, com atribuições legalmente estabelecidas no plano da formulação e implementação das políticas na respectiva esfera governamental, compondo as práticas de planejamento e fiscalização das ações” (Tatagiba, 2004, p.49). Zelam pela vigência da cidadania, universalização e exercício dos direitos sociais, funcionando como fóruns públicos de captação de demandas e de negociação de diversos interesses; c) *Conselhos Temáticos*: Associam-se, em geral, a grandes movimentos de idéias ou temas gerais que o município acolhe ou enfatiza em sua agenda. Não tem vinculação imediata com a legislação nacional, existindo, na esfera municipal, por iniciativa local.

Um dos princípios desses Conselhos a ser destacado, diz respeito à paridade na composição do Conselho, como condição preliminar para uma disputa real entre posições e interesses divergentes, garantido equilíbrio e legitimidade no processo decisório. Os Conselhos gestores têm, na maioria das vezes, natureza deliberativa cuja função é formular e controlar a execução de políticas públicas setoriais.

Dentro desse debate é importante ressaltar que, os Conselhos não são os únicos instrumentos de controle social e de participação que possibilitam o exercício da cidadania. Nem tão pouco são os principais mecanismos para o enfrentamento de todas as dificuldades de aprofundamento democrático.

Ao lado dos Conselhos, outros condutos de participação foram sendo constituídos. As leis federais de regulamentação das políticas e dos direitos sociais, pós Constituição de 1988 criam também como formas de participação da sociedade civil as Conferências. Nas palavras de Souza, (2006, p.181),

As conferências são eventos que devem ser realizados periodicamente para discutir a política em cena, em cada esfera de governo, e propor diretrizes de ação. As deliberações das conferências devem ser entendidas enquanto norteadoras da implantação dessas políticas, portanto, devem influenciar as discussões travadas nos conselhos.

Além de definirem as diretrizes das políticas, as Conferências também têm o papel de verificar os avanços ocorridos num determinado espaço de tempo. A realização das Conferências podem ser momentos importantes para direcionar a pauta dos Conselhos. Isso porque, por se tratar de uma participação mais ampla e aberta à população, oportuniza o levantamento das reais demandas, uma vez que é a sociedade que percebe no cotidiano as necessidades, lacunas ou efetividade dos serviços prestados.

Por outro lado, organizações da sociedade e algumas administrações públicas ocuparam-se em estimular outros mecanismos de participação tais como: os Fóruns temáticos, o Movimento da Reforma Urbana, o Orçamento Participativo<sup>83</sup>, o Movimento Sem Terra, a Central de Movimentos Populares, dentre outros.

Barros (1994) apud Souza (2006) aponta outros relevantes mecanismos que, se acionados, podem ser entendidos como espaços de controle social, tais como: Ministério Público; PROCON; Conselhos profissionais; e os próprios meios de comunicação.

---

<sup>83</sup> De acordo com Gomes (2000), o Orçamento Participativo não é uma exigência legal e sua implementação depende da vontade do governo. É considerado um canal de participação popular direta nas decisões sobre o orçamento público. Para decidir sobre os rumos dos bairros e da própria cidade, os integrantes do Orçamento Participativo discutem as receitas do município, as políticas setoriais, a legislação urbana e as alterações para a construção do projeto de cidade que vai ser formulado.

Por sua vez, alguns pesquisadores (Oliveira, 2008; Degennszajh, 1998; GECD, 1998-1999) têm verificado que, os Conselhos precisam ser acompanhados e combinados com outras formas de organização e mobilização política, para que não corram o risco de acomodar nos debates apenas os interesses dos representantes e seus interesses particulares.

Nesse caso, os fóruns podem desempenhar importante papel na articulação e qualificação de demandas sociais, já que são mais permeáveis à participação popular por se configurarem como espaços não institucionalizados, menos formalizados e ritualizados. Alargam os condutos tradicionais de representação e permitem incorporar novos sujeitos sociais ao processo de controle das decisões políticas do Estado. Portanto, “se fortalecidos, podem converter-se em instrumentos dinamizadores e ativadores dos Conselhos, com vistas a garantir que estes possam ganhar maior representatividade e legitimidade social” (Degennszajh, 2000, p.68-69).

Os fóruns podem ser um dos mecanismos de escuta e articulação com a sociedade, evitando que os Conselhos se fechem neles mesmos. E ainda, cumprem um papel importante de submeter os próprios Conselhos ao controle da sociedade civil organizada.

Em suma, os Conselhos são práticas de representação e interlocução pública que *abrem possibilidades* no horizonte da sociedade brasileira e reatualizam a invenção democrática (Telles, 1999).

### **Dificuldades enfrentadas nos espaços dos Conselhos Gestores**

Segundo alguns pesquisadores (Tatagiba, 2004; Oliveira, 2005; Degennszajh, 2007, dentre outros), os Conselhos, de um modo geral, têm enfrentado algumas dificuldades para a construção de um espaço efetivamente público.

Dois limites iniciais demarcam a trajetória dos Conselhos: *curto período de experiência* desses espaços e a *ausência de uma tradição participativa da sociedade brasileira* na gestão dos negócios públicos. Nesse caso, ainda é possível constatar uma baixa capacidade de pressão, articulação e mobilização dos setores organizados, e ausência dos mesmos nos espaços de discussão das Conferências e do Conselho (Oliveira, 2005).

Podemos perceber que a incipiente prática desse exercício acaba impedindo que a maioria da população conheça as diversas possibilidades que os Conselhos trazem, como por exemplo, a de tornar visível a expressão de demandas populares.

Por conseguinte, a ausência de uma cultura de participação da sociedade nesses espaços, acaba deixando “espaço livre para que eles sejam ocupados e utilizados como mais um mecanismo da política das velhas elites, e não como um canal de expressão dos setores organizados da sociedade” (Gonh, 2007, p.90).

Nesse sentido, é importante atentar para o fato de que, mesmo estando diante desse processo de transformação societária e de democratização vivida pelos atores políticos, ainda é forte a *presença do clientelismo* nesses lugares. Na realidade, vivemos em tempo de experiências inovadoras e participativas, entretanto o clientelismo, conforme colocou Carvalho (2008), mantém-se, persiste e modifica-se ao longo da história, de acordo com os recursos controlados pelos “mandões” e pelo governo, no caso do Brasil.

Neves (2008) contribui para essa discussão, ao afirmar que a permanência clientelista é indiscutível na democracia, estando presente nas relações de troca entre os sujeitos inseridos até mesmo nos espaços de participação. De acordo com o seu estudo, o “novo” tipo de clientelismo, denominado partidário ou de massas, é uma modalidade diferente do tradicional entre o latifundiário e o camponês. Isso porque, com o aparecimento dos partidos e dos sindicatos, se apresenta de forma mais moderna e competitiva, fundamentando-se numa relação mais frágil e de pouca confiança entre os atores.

De toda forma, o que realmente nos preocupa nesse debate são as conseqüências da presença desses elementos tradicionais na cultura política, especialmente nos espaços públicos democráticos (Conselhos, Orçamentos Participativos e outros), que mediante trocas de favores alimentam os interesses individuais, os acessos privilegiados e cooptam representantes seja da sociedade civil ou do governo. Nesses termos, permeadas por uma relação de referências autoritárias entre o Estado e a sociedade civil, nos deparamos com uma cultura política de cooptação que nega a função pública do Conselho.

Nesse sentido, Neves (2005, p.214) argumenta:

De nosso ponto de vista, a participação social e coletiva corre riscos ao enfrentar práticas políticas que colocam obstáculos ao processo de construção democrática, em especial nos contextos em que a prática clientelista é forte tendência, pois ocorre aí um processo de despolitização da participação. Neste aspecto é que acreditamos que a participação pode se caracterizar como assistencialista e negociada no fortalecimento de uma cultura menos democrática e voltada para interesses individuais onde o clientelismo tem forte presença nos diferentes contextos locais.

Um outro limite enfrentado pelos Conselhos e que deve ser ressaltado, refere-se à *recusa do governo em partilhar o poder* nos espaços de decisão para construção de políticas públicas, de modo que, como bem diz Degennszajh (2007), ainda há resistência para permitir que a sociedade civil penetre nas definições dessas políticas. Além disso, é possível verificar que os governantes têm resistido não só a participação da sociedade nos processos de formulação das políticas como também às formas de fiscalização e controle sobre as ações estatais.

Alguns são os aspectos ligados ao âmbito governamental que identificamos como entraves para a partilha do poder, dos quais destacamos: as dificuldades de socializar informações, como, por exemplo, sobre a disponibilidade de recurso financeiro e aplicação do mesmo, dificultando os processos de decisão política (Oliveira, 2008); o linguajar elitista e técnico dos atores que detém um maior conhecimento da política; a burocracia excessiva que permeia o funcionamento de suas ações, dificultando que as decisões produzidas não se transformem em ações concretas (GECD, 1998-1999); e a resistência em aceitar e reconhecer o Conselho enquanto público, de participação, negociação e controle social, refletindo principalmente na falta de infra-estrutura (Tatagiba, 2004).

Com relação a esta última questão Tatagiba (2004, p.87) faz uma relevante consideração:

A carência de recursos financeiros, infra-estruturais e humanos, sofrida pela grande maioria dos municípios brasileiros, reflete-se de forma dramática no funcionamento dos conselhos, privados das condições mínimas para o bom desempenho de suas funções. Por outro lado, muitas vezes a manutenção desse nível de carências tem sido um dos principais recursos das prefeituras para manter sob seu controle os conselhos e as entidades não-governamentais.

Sendo assim, apesar dos Conselhos gestores representarem arranjos institucionais inovadores no âmbito da gestão das políticas públicas, ainda tem

sido difícil reverter a centralidade e o protagonismo do Estado na definição de políticas e prioridades. Por isso, enfatizamos que a *centralização do poder nas mãos do executivo*, seguido do *descaso* e da *falta de reconhecimento* fragilizam, em muitos casos, o espaço do Conselho, neutralizando ou até mesmo minando as ações e decisões do colegiado.

Levantamos um outro ponto que acreditamos também estar, de algum modo, ligado às observações já abordadas. Muitas vezes, decorrente da pouca importância que o Estado confere à sua participação nos Conselhos, nomeia-se conselheiros com *pouco poder de decisão, sem conhecimento da discussão* que permeia determinada política ou segmento e/ou sem competência sobre as atribuições de suas Secretarias Municipais.

Paralelamente a isso, em muitos casos ocorre do conselheiro não discutir a pauta com a Secretaria que representa, de modo que, conforme assinala Tatagiba (2004), tende a defender suas próprias opiniões e não as propostas resultantes da discussão com as agências estatais. Com base na opinião pessoal, estabelecem acordos e depois, dificilmente, conseguem respaldo de sua Secretaria para implementá-los.

Tal fragilidade de relação também ocorre no âmbito da sociedade civil. Por muitas vezes, a intervenção dos representantes da sociedade civil se dá a partir de opiniões pessoais e de interesses particularistas, já que não debatem as temáticas em pauta nas reuniões dos Conselhos com a base do seu segmento ou com a própria entidade. Portanto, com muita frequência, muitos dos conselheiros acabam por agir como se representassem os interesses coletivos, até mesmo nos espaços das Conferências.

Nesse sentido, Tatagiba (2004, p.66) afirma que:

As entidades, movimentos e ONGs indicam ou elegem seus representantes e então tendem a se afastar do cotidiano dos conselhos. Com isso, os conselheiros acabam emitindo sua própria opinião sobre determinado tema, resultado do seu acúmulo pessoal ou da sua adesão às propostas defendidas no calor do debate.

É importante lembrar que essa falta de debate prévio com as instituições, desemboca na imaturidade dos conselheiros diante das questões, e logo, ficam suscetíveis a aderir posições defendidas por grupos com maior poder de decisão.

Degennszajh (2007) ainda traz outro elemento para se pensar na representação da sociedade civil nos espaços públicos. Segundo a autora, o

embaraço para a sociedade está em *reconhecer a diversidade dos atores e suas diferentes formas de conceber certos assuntos e de experimentar as situações*. Desse modo, essa heterogeneidade de interesses e demandas, que nem sempre convergem, “desafia o estabelecimento da agenda comum que deve orientar ações e decisões coletivas” (Degennszajh, 2007, p.37).

Diante da *frágil relação construída entre os conselheiros e as Entidades* que representam, destacamos três conseqüências: o aumento do índice de ausência dos conselheiros governamentais e não governamentais nas reuniões e a grande rotatividade desses; a fragilidade do espaço se tornar de fato público quando não há possibilidade de cada um se apresentar com a sua diversa capacidade de se manifestar e emitir diferentes opiniões, com interesses distintos; e o estrangulamento da idéia de *responsabilidade com aquilo que é comum/público* quando não se tem diálogo entre governo/sociedade civil e representantes/Entidades.

Sendo assim, na ausência da capacidade de agir em conjunto, o objeto de preocupação deixa de ser o interesse com aquilo que é comum, para dar lugar àquilo que diz respeito à preocupação particular de cada um. Nesse momento, sem assegurar o debate de temas e de questões de interesse coletivo, abrem-se os caminhos para que os assuntos sejam restringidos novamente à esfera privada, reforçando a cultura do trato das questões públicas como se fossem de ordem privada. Diante disso, torna-se um desafio construir alianças em torno de pautas realmente coletivas, transcendendo a realização de interesses particularistas e corporativistas.

A partir dessas dificuldades que foram expostas, a capacitação dos conselheiros surge como uma forma de dotá-los de informações e conhecimentos indispensáveis, para o exercício de uma participação ativa de controle e real influência no processo de produção e implementação de políticas públicas.

Consideramos pertinente o entendimento apontado por Tatagiba (2004), de que as regras de paridade da composição dos Conselhos não asseguram que os representantes ocupem de forma eficaz esse espaço. Para a autora, a igualdade numérica entre governo e sociedade não é o suficiente para garantir o equilíbrio, já que não segue uma igualdade de representação devido às variáveis que já foram apontadas: dificuldade de lidar com a pluralidade; frágil relação entre conselheiro

e entidade que representa; ausência de qualificação dos conselheiros para o exercício de suas funções; dentre outras.

Desse modo, é preciso estar atento, pois a paridade pode trazer vantagens para o governo, pelas próprias características de nossa cultura política, trazendo desequilíbrios ao processo decisório. Por isso, a capacitação deve também objetivar o equilíbrio na paridade entre a sociedade civil e o governo, e com o nivelamento de conhecimento técnico<sup>84</sup> e político no diálogo. Parafraseando a autora,

O grande desafio presente nas experiências participativas é construir mecanismos capazes de minorar os efeitos das desigualdades sociais no interior dos processos deliberativos, de forma a permitir que a construção de acordos não esteja sujeita à influência de fatores endógenos como o poder, a riqueza ou as desigualdades sociais pré-existentes (Tatagiba, 2004, p.71).

Sendo assim, na medida em que os distintos atores envolvidos constroem estratégias para minorar os efeitos das desigualdades sociais nos processos dialógicos de tomada de decisão, conquistam e concedem o espaço para a expressão das diferenças e de maneira mais equilibrada.

As capacitações se revelam importantes aliadas para mitigar as chances de manipulação, subserviência, cooptação que se edificam através da anulação política dos sujeitos, da aniquilação da fala e das práticas do autoritarismo. E ainda, seriam mecanismos necessários para superar o pouco domínio do conhecimento referente às formas de controle, fiscalização e produção das políticas e a dificuldade cultural de assumir uma postura de negociação com o Estado.

É importante apontar também que, devido ao fato de que a maioria dos Conselhos são experiências recentes, as preocupações dos mesmos têm se voltado mais para a legislação, organização interna e mudança de gestão, do que, propriamente, com a definição de diretrizes e de políticas públicas (Tatagiba, 2004).

E ainda, juntamente com essa fase de preocupação com o seu funcionamento, voltam-se mais para vocalização das demandas e para o controle social do Estado, fiscalizando e impedindo de transgredir, do que com a sua função deliberativa indutora da ação e da concretização da política pública.

---

<sup>84</sup> É importante ressaltar que o conhecimento técnico colocado pela autora difere do saber técnico hegemônico.

Talvez, essa marcação sobre as ações do Estado, seja porque “num país onde as denúncias de corrupção e de desvio de dinheiro público se sucedem num ritmo alucinante, as possibilidades de sucesso das políticas dependem, e muito, do olhar atento da sociedade sobre o destino do dinheiro público” (Tatagiba, 2004, p.91).

Outros obstáculos que defasam o processo de construção democrático dos Conselhos pontuados por Martins (2004) são: falta de interlocução entre os Conselhos de políticas e de defesa de direitos; pautas das reuniões decididas exclusivamente pelo presidente do Conselho; falta de quorum; composição do Conselho por parentes e amigos do prefeito, o que não garante participação efetiva; e o fato do poder executivo municipal ignorar as deliberações.

E por fim, o fato de o Conselho estar ligado administrativamente a alguma Secretaria do poder Executivo, inibe, na maioria das vezes, o seu papel de fiscalizador, controlador e deliberativo, significando o bloqueio do potencial crítico e democrático dos Conselhos. Nesse sentido, entendemos que é necessário repensar qual seria a melhor alocação para os Conselhos, pois, embora sejam financiados por recursos públicos, não são governo e nem sociedade civil, mas sim “espaços públicos de cooperação para formulação das políticas” (Tatagiba, 2004, p.85).

Diante desse esforço de levantar algumas dificuldades que os Conselhos vêm enfrentando para se chegar à promessa de espaço efetivamente público, nos deparamos com determinados questionamentos: Como seria possível praticar o exercício de partilhar o poder se uma das partes se recusa a dialogar? De que maneira projetar no cenário público demandas e aspirações, carências e necessidades se uma das maiores dificuldades vivida nos Conselhos está em *tomar decisões a partir da explicitação das diferenças*, do debate e da negociação? Como submeter os direitos a constante interpretação se nesses espaços a legitimidade do conflito e da troca de idéias como procedimento de tomada de decisão ainda não é reconhecida? E ainda, as experiências dos conselheiros revelam a emergência de uma participação repolitizada?

## Recuperando ‘tesouros perdidos’

A consolidação dos Conselhos como um espaço efetivamente público aponta múltiplos desafios, pois conforme foi visto, apesar de serem uma conquista não significa que não sejam um espaço de contradições e ambigüidades.

Nesse sentido, em primeiro lugar, observamos que os Conselhos no Brasil se constituíram em uma sociedade marcada por uma histórica organização social da população que esteve calcada em um modelo de gestão centralizado e autoritário. Tal modelo fez com que as decisões públicas estivessem sob o domínio das elites, tornando privado àquilo que diz respeito ao público.

Essa mesma indistinção entre público/privado ocorreu com a entrada do ideário neoliberal no país, marcado pela forte redução da esfera pública, de forma que as grandes decisões nacionais continuaram sendo tomadas a partir de acordos, em geral, não publicizáveis (Tatagiba, 2004).

Sendo assim, em grande parte da nossa história, vivemos momentos de proibição de manifestações políticas, rejeição aos conflitos sociais e imposição de limites à discussão e à decisão política. Através desse processo, criou-se um costume de não-participação, representando um grave obstáculo para a legitimação dos instrumentos que auxiliam no exercício da cidadania.

Nesses termos, sabemos que os mecanismos de participação e interlocução pública que foram criados, ao longo do tempo, são diversos e com experiências descontínuas e desiguais, devido principalmente aos momentos políticos e circunstâncias locais. Entretanto, de acordo com Telles (1999), defendemos que o que realmente importa é que essas vivências construídas na interface entre Estado e sociedade, *são práticas inéditas de cidadania ativa*. Nas palavras da autora:

Tudo isso é muito fragmentário e descontínuo, as conquistas são incertas, processam-se em um terreno minado por práticas autoritárias e excludentes e não atingem muitos (na verdade as maiorias) dos que se encontram fora das arenas organizadas da vida social e política. Mas, é na articulação entre os movimentos sociais e práticas associativas, direitos e espaços públicos democráticos, que se pode ver os registros de uma sociedade civil em formação. E é por esse ângulo que se pode repensar e redefinir as relações entre o Estado e sociedade (Telles, 1999, p.49).

Nesses espaços participativos, a sociabilidade política traduz-se no processo de formação de um sujeito consciente do ‘direito a ter direito’ e que se coloca numa posição de ator e criador da sua própria história. O que se requer

nesse momento é constituição de *sujeitos sociais ativos*, capazes de definir, inventar e criar seus próprios direitos, de modo que eles interfiram na definição do sistema e façam parte da construção social.

É justamente nesse caso, que Benevides (1994) utiliza a expressão “cidadania ativa”<sup>85</sup> para identificar que está relacionada a uma perspectiva de soberania popular, de participação direta do povo na vida política da sua cidade.

Seguindo por essa linha de pensamento, vale reter o espírito da polis grega, com que Hannah Arendt iluminou toda a sua compreensão de espaço público e de política<sup>86</sup>. Nessa sociedade, os membros livres se articulavam e participavam da vida política da sua cidade, tomando decisões sobre as questões coletivas. Desse modo, ser livre “não significava domínio, como também não significava submissão” (Arendt, 2008, p. 41), mas sim, mover-se numa esfera isenta da desigualdade (presente no ato de comandar) onde tudo era decidido mediante palavra e persuasão, e não através de força ou violência. A polis associa-se às atividades pertinentes ao mundo comum. A respeito disso Freitas (2009, p.05-06) esclarece:

Em ‘A Condição Humana’ ela mostra que a experiência da polis grega é marcada por ser uma forma de organização política na qual, por livre iniciativa, os homens podiam se liberar da esfera privada da família (caracterizada como espaço do ocultamento, das necessidades e das hierarquias) para discutir, no espaço público (caracterizado como espaço do aparecimento, da liberdade e da relação entre iguais) os assuntos comuns.

Diante do exposto, cheios desse espírito entendemos que, a cidadania ativa está ligada à cidadania democrática e participativa, na qual o cidadão é um membro direto e essencial para o andamento das questões políticas de sua cidade (questões que dizem respeito àquilo que é do interesse comum). Traduz-se na oportunidade de estar em conjunto e em igualdade de condições políticas,

---

<sup>85</sup> De acordo com Benevides (1994), essa expressão está intimamente ligada à concepção de cidadania histórica e etimologicamente, compreendida como uma palavra que vem de cidade. Nesta perspectiva, somente o membro ativo, que é livre e participa da vida pública, é considerado cidadão, de modo que as palavras cidadania e cidadão, “referem-se necessariamente, à participação na vida da cidade, entendida como espaço público para as decisões políticas” (Benevides, 1994, p.13).

<sup>86</sup> É importante ressaltar primeiro, que a autora apoiou-se em Sócrates para pensar na polis. E segundo, que o resgate arendtiano da liberdade na experiência política da polis grega não visa a remontar ao passado procurando transplantar um modelo para o tempo de hoje. Trata de recuperar aqueles ‘tesouros’ políticos, reconhecê-los na história e dar condições para a criação de algo novo (Siviero, 2006).

discutindo e deliberando sobre as coisas da vida em grupo, através de um diálogo plural.

Na busca por uma sociedade mais justa, igualitária e participativa devemos lembrar do que Benevides (1994) se referiu como o óbvio – a necessidade de buscar os espaços de poder. Entretanto, não estamos nos referindo ao poder ligado à prática do autoritarismo, do mando e da obediência. Este seria um poder corrompido e deturpado, sendo utilizado de maneira centralizadora, hierárquica e, em alguns momentos, agressiva.

Estamos alegando que quando os sujeitos se unem na busca de objetivos comuns, ultrapassando seus interesses particulares, gozam do poder no sentido positivo – “o poder da persuasão, o poder do convencimento e da agregação para a luta” (Benevides, 1994, p. 12).

Na perspectiva arendtiana, o sentido positivo de poder, compreendido como elemento fundamental na construção da cidadania, resulta na capacidade de agir pluralmente e em conjunto *nos espaços públicos* de discussão sobre os assuntos comuns. Nas palavras de Lafer (2003, p.118) o poder,

(...) sempre resulta do agir em conjunto, que se baseia no direito de associação e que requer comunicação entre as pessoas no espaço público (...) Por isso, poder não se confunde com força e violência e estas, quando deixam de ser reação e se convertem em estratégia, são destrutivas da faculdade do agir e, consequentemente, impeditivas do poder que gera e vivifica uma comunidade política.

O nosso interesse em dialogar com Hannah Arendt está no fato de que ela jamais abandonou a tarefa de pensar e repensar a política, oferecendo pistas para o aprimoramento da convivência coletiva e resgatando a esperança para o futuro.

Nesse caso, a autora vislumbrou uma possível superação do esquecimento da política nos eventos revolucionários e modernos, enxergando neles uma privilegiada repetição da política democrática greco-romana (Duarte, 2002).

Em sua avaliação, as Revoluções modernas (Revolução Americana, Revolução Francesa, Comuna de Paris e o surgimento dos soviets em 1905 e 1917 e conselhos operários em 1918), tiveram como objetivo central a garantia do espaço da liberdade e, por meio dele, dar visibilidade aos cidadãos, assegurando a sua participação nas decisões políticas.

Desse modo, o que importa observar é que, se constituíram em eventos que renovaram o interesse dos cidadãos pela participação política ativa e pelo debate

público, traduzindo-se numa interrupção do curso linear e contínuo da história, concretizando uma experiência inaugural e trazendo à tona a capacidade humana de começar algo novo.

Os conselhos formados nessas revoluções seriam a base para a fundação de uma nova forma de governo, a verdadeira república, a partir do fortalecimento dos princípios federativo e representativo. Seriam instrumentos criados de baixo pra cima, do povo para os governantes, com relações de poder horizontais e sem qualquer forma de institucionalidade (Neves, 2006/2007). Ou ainda,

em um sistema de conselhos plenamente desenvolvido, Arendt conjecturou a possibilidade do surgimento de uma estrutura política piramidal, em que a autoridade não viria do topo e sim da base da pirâmide, conciliando-se assim igualdade e autoridade (...) (Duarte, 2002, p. 77).

Nesse sentido, acreditamos que os Conselhos Gestores, como espaços públicos, trazem a possibilidade da política ser reapropriada pelos cidadãos em atos e palavras, onde livres para agir em concerto e participarem do governo, argumentam sobre as questões políticas comuns a todos, partilhando de um poder positivo.

Portanto, estamos interessados em mostrar que, apesar das contradições e desafios, esse momento histórico traz uma dinâmica societária de participação de novos e diversos sujeitos sociais na coisa pública, que definem uma *nova forma de sociabilidade política*. O que está em jogo é a possibilidade de construção da noção de bem e da responsabilidade pública, dando um novo sentido a política. Para tanto, destaca-se a necessidade de uma mudança nos costumes e nas mentalidades.

Nesse viés, de acordo com as orientações de Benevides (2003), a educação política torna-se uma importante aliada para o êxito de uma cidadania ativa. Dessa forma, dentro do processo de construção da sociedade democrática, a educação política consiste:

(...) na formação de uma consciência ética (...) no sentido de mudar mentalidades, combater preconceitos e discriminações e enraizar hábitos e atitudes de reconhecimento da dignidade de todos, sejam diferentes ou divergentes; passa pelo aprendizado da cooperação ativa e da subordinação do interesse pessoal ou de grupo ao interesse geral, ao bem comum (Benevides, 2009, p.184).

Essa discussão nos leva a pensar que os Conselhos, enquanto espaços públicos institucionalizados, são condição *sine qua non* para o processo de

educação cidadã. Através deles, os cidadãos têm a possibilidade de deliberar sobre os assuntos de interesse da sua cidade, experimentando o que é ser parte no processo de co-participação. Portanto, concordamos com Benevides (2003) quando ela afirma que independente do resultado dos processos decisórios, a participação - nas formas de discussão pública sobre as questões em causa – é, em si, um salto de aprendizagem na educação política do cidadão.

O processo de aprendizagem se constrói dentro do próprio processo de luta e na adversidade de situações que enfrentam. Sendo assim, no caso dos movimentos sociais, o próprio exercício de novas práticas exigiu a qualificação da participação, possibilitando um “conhecimento mais aprofundado sobre a política estatal, sobre os governos e suas máquinas” (Gohn, 2004, p.30).

Os espaços públicos institucionalizados de participação são experiências que reforçam o direito do cidadão ser co-participe na construção social e trazem a possibilidade de exercitar a cidadania ativa. Por isso, podem ser vistos como uma “*verdadeira escola de cidadania*” (Benevides, 2003), na medida em que, estimulam a participação na vida política, proporcionam a experiência de interferir nos assuntos referentes à sua cidade e favorecem na construção daquela consciência do sujeito enquanto titular de direito e do uso da coisa pública.

E por fim enfatizamos que, o exercício da democracia é um processo construído historicamente. Para tanto, depende das novas formas de sociabilidade, da ação política e dos espaços públicos, possíveis canais do agir em conjunto. Desse modo, concluímos essa idéia com a afirmação de Gohn (2007, p.64)

Entretanto, o exercício da democracia, em nome da cidadania de todos, é um processo, não uma engenharia de regras. Como tal, ele demanda tempo, é construído por etapas de aproximações sucessivas, em que o erro é (ou deveria ser) tão pedagógico quanto o acerto. Desenhar espaços participativos e construir a institucionalidade correspondente, de forma que respeite a diversidade, seja plural aberto às identidades de cada grupo/organização/movimento, exige articulações políticas que superem os faccionismos e costurem alianças objetivando atingir determinadas metas.

Assim, é válido refletir que, apesar de não fazer parte dos costumes do povo brasileiro ter amor ao bem público e responsabilidade com aquilo que é comum, esses espaços públicos são instâncias que vislumbram mudanças.